

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	2
PROCURADORIA	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de GILMAR SILVA RAMOS, Função/cargo: Motorista, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), Transportar conselheiros tutelar para recambiamento de adolescente K.D.S.L para responsável legal.

Período: 24/07/2017 a 24/07/2017

Localidade: Araguaína a Morro Grande - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MALBATANIA MARTINS DA SILVA, Cargo/função: Conselheira Tutelar, forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), Recambiamento de adolescente K.D.S.L para responsável legal.

Período: 24/07/2017 a 24/07/2017

Localidade: Araguaína a Morro Grande - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO, Cargo/função: Conselheiro Tutelar, na forma especificada a seguir,

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), Recambiamento de adolescente K.D.S.L para responsável legal.

Período: 24/07/2017 a 24/07/2017

Localidade: Araguaína a Morro Grande - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 014/2017

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 172, da Secretaria Municipal de Administração, de 24 de Julho 2017, que concede trinta dias de férias no período de 04 de Agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora Aldeci Pereira Marinho;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 68, Senhor FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora Aldeci Pereira Marinho, no período de 04 de Agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2017, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 27 de julho de 2017.

Nilza Ingrid Malaquias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2017

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 173, da Secretaria Municipal de Administração, de 24 de Julho 2017, que concede trinta dias de férias no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora Fabiane Cristina Mendes Sousa;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 86, o Senhor Paulo José da Silva, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora Fabiane Cristina Mendes Sousa, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 27 de julho de 2017.

Nilza Ingrid Malaquias
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso da atribuição que lhe confere pela portaria 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Neosdete Pereira do Nascimento Costa na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 para buscar em Palmas o sr. Adaiton Silva Cotrim, Técnico do Instituto Ayrton Senna, o mesmo irá participar da formação de implantação do programa Gestão nota 10 no Município de Araguaína – TO.

Período: 26/06/2017 a 27/06/2017

Localidade: Palmas-TO.

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 059/2017
Processo nº 2474.0002525/2017 (Ref. Proc. nº2474.0011065)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Mobiliário que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R\$ 9.218,94 (Nove mil e duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)
Data da Assinatura: 18/07/2017
Vigência: de 18/07/2017 a 17/07/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.87	0040	41
	4.4.90.52.34		

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 18 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 128 DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Rosimeri Pinto, matrícula nº 15475558, e Murilo Alves Bastos, matrícula nº 15474830, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os respectivos Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0002525/2017	059/2017	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
2474.0002523/2017	063/2017	T. S. FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO-ME
2474.0002526/2017	062/2017	MINART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME
2474.0002524/2017	060/2017	JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA Nº 161/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Internação Compulsória, que atenda a pacientes do sexo masculino e feminino, de todas as faixas etárias, no tratamento contra dependência de álcool, e outras drogas, no atendimento as demandas judicializadas para o município de Araguaína.

CONSIDERANDO que estes serviços concentram recursos de diagnóstico que possibilitam a eficiência e eficácia do tratamento, contribuindo sobremaneira à reintegração do paciente à sociedade em condições de retomar, tanto quanto possível, ao convívio social.

CONSIDERANDO ainda que para o atendimento dos serviços de Internação Compulsória, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe na totalidade da capacidade necessária para o seu funcionamento, requerendo, portanto, sua complementaridade, conforme permite a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 197, “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, com o fim especial de elaborar o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de Internação Compulsória.

Art. 2º - Nomear como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Fabio Moreira dos Santos
Membro	Ana Paula S. Andrade Abadia
Membro	Jânio Espindula Gomes
Membro	Klauber F. Silva Cruz

Art. 3º - Atribui à Comissão ora instituída autonomia e poderes para vistoria técnica e avaliação das instalações dos proponentes bem como para análise dos documentos relativos à habilitação e a proposta que sejam oportunamente apresentados, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos que se fizerem necessários para a consecução de seus objetivos.

Art. 4º - Os serviços pelos membros desta comissão são considerados relevantes e não oneram os cofres públicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

Processo: 42886/2017

Controle: 2474.255.574.0000002/2017

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual-EPI

DESPACHO Nº 315/2017 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Washington Luiz Pereira de Sousa e a equipe de apoio, designada na portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, referente ao Pregão Presencial Nº 049/2017, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual, para atender as demandas do Centro de Controle de Zoonoses, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
S.P. DE SOUZA & Cia LTDA- ME	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 ,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 29	R\$ 42.632,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

I - Retificar a autorização de pagamento, ao servidor ADALBERTO NOLETO DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1372, de 25 de julho de 2017, nos seguintes termos;

Onde se lê: 03/08/2017 a 04/08/2017

Leia-se: 03/08/2017 a 03/08/2017

Onde se lê: 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais).

Leia-se: 75,00 (setenta e cinco reais)

Araguaína-TO, 27 de julho de 2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

PROCURADORIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 010/2017
 PROCESSO N. 2474.0002734/2017.
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
 CONTRATADO: P. H. G. De Lima – EIRELI-EPP.
 OBJETO: Fornecimento de material de consumo do gênero alimentício, copa, cozinha, higiene e limpeza.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 VALOR ESTIMADO R\$: 1.693,81 (Um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017.
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 DOTAÇÃO: Cód: 10, F.P: 04.062.2007.2.314 – E.D: 33.90.30.07.00, 33.90.30.22.00 – Ficha: 7.
 SIGNATÁRIO: Procuradoria Geral do Município, Araguaína - Estado do Tocantins, 28 de julho de 2017.

Publique-se.

Gustavo Fidalgo e Vicente
 Procurador Geral do Município
 Portaria nº 011/2017

PORTARIA/PGM Nº 008/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Weberson da Silva Gomes/Matrícula nº 15467924, e para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer, respectivamente, a função de Fiscal do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2474.0002734/2017:

Nº do contrato	Empresa
010/2017	P.H.G. TRINDADE – EIRELI CNPJ: 03.506.511/0001-78

Objeto: Fornecimento de material de consumo do gênero alimentício, copa, cozinha, higiene e limpeza.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gustavo Fidalgo e Vicente
 Procurador Geral do Município
 Portaria nº 011/2017.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCIO GLEIDSON MOURA DA SILVA – MEI, CNPJ 21.211.478/0001-30 torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal de Araguaína as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para um empreendimento denominado Mega Motos, localizado na Rua Treze de Junho, 355 – Bairro Vila do Rosário – Araguaína-To. O empreendimento se enquadra na RES. Conama 23797 e do COEMA 007/2005.